

CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO- CUBATÃO,

Empresa Pública

Edital 01/2012 – ERRATA

A **CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO- CUBATÃO** torna público, através da presente ERRATA, que:

1. O salário do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais é de R\$ 756,55 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e NÃO de R\$ 1.153,32 (um mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos);
2. O salário do Cargo 46 – Operador de Roçadeira é de R\$ 1.043,90
3. Os requisitos para os cargos 33 – Motorista Operador de Munki; 34 – Motorista Operador de Munki com Caminhão Cesto Elevatório e 35 – Motorista Operador de Munki com Garra Florestal, são: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “E”.
4. Onde se lê:

“Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

02 – Advogado Júnior

Cargo para inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil há mais de dois anos a serem contados da data de publicação do edital. Cargo para inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil há até 1 ano a contar da data de publicação deste edital.”

Leia-se:

“Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

02 – Advogado Júnior

Cargo para inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, há até 2 anos contados da data de publicação deste edital.”

CUBATÃO, 14 de maio de 2012